

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 040-P/2024

**Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Igrejinha/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 08 de março de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Igrejinha, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Igrejinha foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

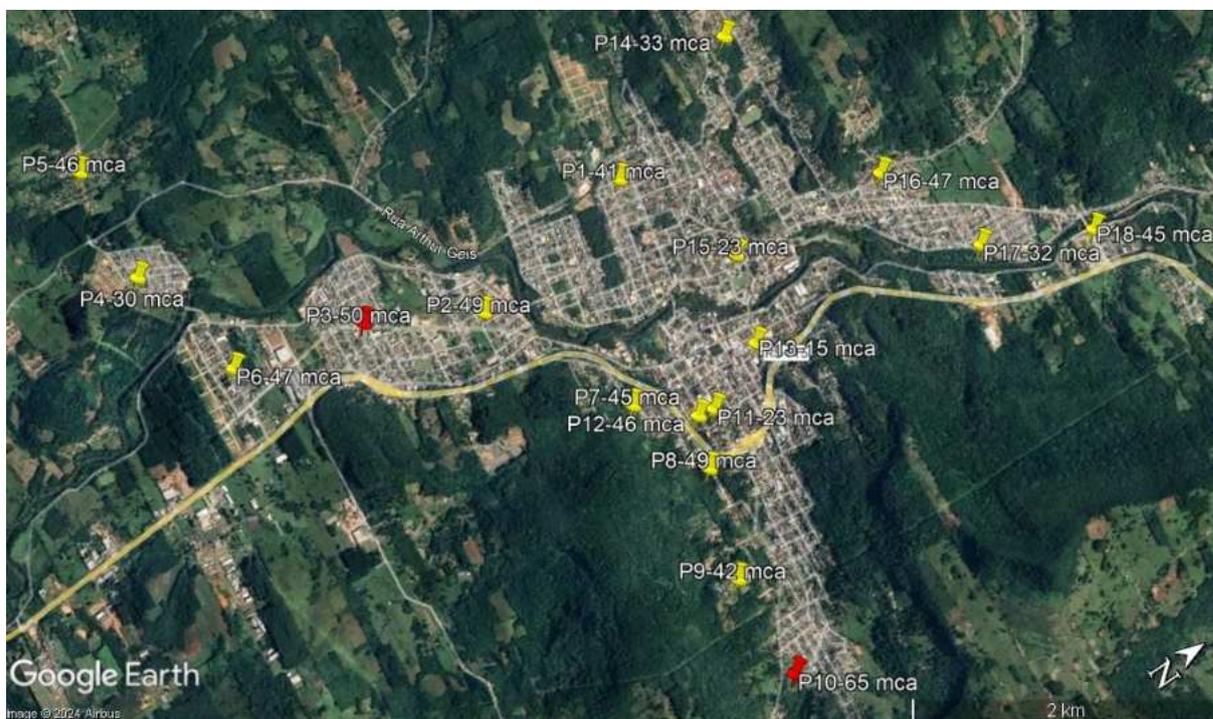
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório e julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1 IGREJINHA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Igrejinha.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Rua Enno Klein, na praça	10:03	26	33,0	41,0
2	Rua Américo Vespúcio, n. 135	10:11	26	32,0	48,5
<b>3</b>	<b>Rua Ernesto Renck, n. 468</b>	<b>10:17</b>	<b>26</b>	<b>30,0</b>	<b>50,1</b>
4	Rua Viúva Libânia Correa Leães, n. 103	10:25	26	36,0	30,0
5	Rua Alfredo Brusius, n. 1292	10:32	26	40,0	46,0
6	Rua Osvaldo Aranha, n. 30	10:41	26	29,0	47,0
7	Rua Wilson Fleck, n. 58	10:52	26	92,0	45,1
8	Rua Maltus Kirsch, n. 235	10:58	25	79,0	49,0
9	Rua das Camélias, n. 39	11:11	25	110,0	42,0
<b>10</b>	<b>Rua dos Sabiás, n. 114</b>	<b>11:17</b>	<b>25</b>	<b>98,0</b>	<b>64,8</b>
11	Rua da Republica, n. 412	11:27	25	42,0	23,0
12	Rua 25 de Julho, n. 446	11:31	25	47,0	46,0
13	Rua 1º de Junho, n. 250	11:38	25	37,0	15,0
14	Rua Ivo Pimel, n. 162	11:53	25	98,0	33,0
15	Rua Cel. Theobaldo Fleck, ao lado do n. 383	12:09	25	40,0	23,4
16	Rua Antônio Bruno Kehl, n. 280	12:16	25	41,0	47,0
17	Rua Gildo de Freitas, n. 106	12:23	25	40,0	32,0
18	Rua Independência, n. 3696	12:30	25	41,0	45,1
<b>Média</b>					40,4
<b>Desvio Padrão</b>					12,1
<b>Precisão</b>					5,9
<b>Nível de Confiança</b>					95%

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Igrejinha.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 11 de março de 2024.

## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de Igrejinha.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Igrejinha	8.892	18	40,4	12,1	95	5,9	15,0	64,8

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Igrejinha visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 18 pontos no município, sendo que em 2 localidades (ponto 3 e ponto 10) as aferições ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores especificados como adequados pela ABNT NBR 12218:2017.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 21/03/2024 08:12:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 20/03/2024 17:43:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 040-P/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de verão na rede de distribuição de água no município de Igrejinha, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 08 de março de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 040-P/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Lorenzo Cure das Neves  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 21/03/2024 08:12:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 20/03/2024 17:47:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 040-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 50,1 mca) na Rua Ernesto Renck, n. 468.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Pressões de verão no município de Igrejinha.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 64,8 mca) na Rua dos Sabiás, n. 114.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Pressões de verão no município de Igrejinha.

REGISTRO 1



## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
08/03/2024	Início: 9:30 h   Término: 12:30	Rua Theodoro Bischoff, 114 Igrejinha-RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização de verão 2024 no Sistema de Pressão no município de **Igrejinha**.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscal2@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalcampobom@agesan-rs.com.br
3. <i>MARCIANO SANTOS</i>	<i>CORSAN</i>	<i>998866366</i>	<i>marciano.santos@corsan.com.br</i>
4. <i>EDSON A.S. DA SILVA</i>	<i>CORSAN</i>	<i>996920562</i>	<i>EDSON.SILVAR50314@GMAIL.COM</i>
5.			
6.			
7.			
8.			

## 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

## 5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 8/3 /2024

*Lorenzo Cure das Neves*  
LORENZO CURE DAS NEVES  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

## ANEXOS: